

EMENDA AO PL 480/2025

Propõe emenda aditiva ao Projeto de Lei nº480/2025 que “Encaminha para apreciação o Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o período de 2026/2029.” Contido no processo n. 27494/2025 de autoria do Prefeito Municipal de Vitória.

Art. 1º. Fica criada, no âmbito do programa 0001 – Educar para Vitória, a ação XXXX – Formação e Implementação da Educação Étnico-Racial na Rede Municipal.

Art. 2º. Fica adicionada ao ANEXO - PROGRAMAS E AÇÕES do Projeto de Lei n. 480/2025, Plano Plurianual – 2026/2029, o objetivo, previsão física e previsão financeira para a ação XXXX – Formação e Implementação da Educação Étnico-Racial na Rede Municipal, da forma abaixo exposta:

XXXX – Formação e Implementação da Educação Étnico-Racial na Rede Municipal	
Objetivo: Garantir formação continuada de profissionais da educação e implementação pedagógica das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008.	
Previsão física	Total:
Produto: Formações com profissionais da educação / projetos pedagógicos implementados.	40 formações e 104 projetos.
Previsão Financeira:	Total:
Previsto	R\$ 2.000.000,00

Art. 3º. Os recursos necessários para execução desta ação correrão à conta da anulação parcial de dotações orçamentárias custeadas com recursos próprios do Tesouro Municipal, constantes da Ação 2129 – Manutenção da Unidade – Secretarias PMV.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as adequações necessárias nos anexos do PPA 2026–2029.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, na data da assinatura.

Professor Jocelino
Vereador – PT

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda propõe o fortalecimento das políticas públicas de educação étnico-racial no município de Vitória, por meio da inclusão de ação específica no PPA 2026–2029 voltada à formação continuada de profissionais da educação e à implementação pedagógica das Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008. Essas legislações determinam a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena em todas as etapas da educação básica, configurando-se como instrumento fundamental para o combate ao racismo e a promoção da diversidade cultural no ambiente escolar.

Embora Vitória tenha avançado em iniciativas pontuais, como formações temáticas e projetos escolares voltados à valorização da cultura afro-brasileira, a política ainda carece de institucionalidade, regularidade e dotação orçamentária própria, o que limita sua capacidade de atingir toda a rede municipal de ensino de maneira permanente e estruturada.

A inserção dessa ação no PPA é estratégica porque garante planejamento plurianual e estabilidade financeira, permitindo que a Secretaria Municipal de Educação (SEME) desenvolva um programa contínuo de formação docente, elaboração de materiais didáticos contextualizados, acompanhamento pedagógico e avaliação dos resultados. Isso assegura que a política de educação antirracista não dependa da vontade administrativa de um único governo, mas se consolide como compromisso permanente do município com a igualdade racial.

Do ponto de vista normativo, a proposta está alinhada às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Resolução CNE/CP nº 01/2004) e ao Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), que em sua Meta 8 estabelece a necessidade de superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da equidade racial.

No âmbito local, a medida contribui para o cumprimento do Plano Municipal de Educação de Vitória (Lei nº 8.746/2015), especialmente das estratégias que tratam da formação de professores e do respeito à diversidade étnico-cultural. A criação dessa ação também reforça o princípio constitucional da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola (art. 206, CF/88) e o dever do poder público em garantir educação voltada ao pleno desenvolvimento humano, à cidadania e ao respeito aos direitos humanos.

Além de seu caráter educacional, a iniciativa possui impacto social e cultural profundo. A implementação sistemática da educação étnico-racial contribui para a formação de estudantes mais conscientes da história e da diversidade do país, promove a valorização das identidades negras e indígenas e atua na redução de preconceitos e discriminações no espaço escolar. Ao capacitar educadores e consolidar práticas pedagógicas inclusivas, o município investe na transformação estrutural da cultura escolar e social, fortalecendo uma Vitória antirracista, plural e democrática.

Por todos esses motivos, a inclusão desta ação no PPA é medida justa, legal e necessária, reafirmando o compromisso do Legislativo Municipal com uma educação pública de qualidade, inclusiva e antidiscriminatória, que reconhece a diversidade

como pilar da justiça social e da construção de uma cidade mais igualitária.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, na data da assinatura.

Professor Jocelino

Vereador – PT

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320037003500370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 03/11/2025 17:08

Checksum: **74046E025369D57E92C304667DD364F24FEAB71604236AE599789BBFE5876E62**